

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

143.676

ficha

01

MATRÍCULA Nº 143676.

IMÓVEL: Lote nº 08 da Quadra 304, do SCL/SUL, desta Capital, medindo 3,50m pela frente e fundo, e 10,00m pelas laterais esquerda e direita, ou seja, a área de 35,00m², formando uma figura regular e limitando-se com os Lotes nºs 07 e 09, da mesma quadra. **Proprietário:** SALIM CHAUL, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital. Registro anterior: Transcrição nº 9.336, fl. 209, do antigo Livro 3-H, deste Serviço Registral. Esta matrícula foi aberta em conformidade com o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, tendo em vista a implementação do novo sistema de informatização necessário à organização e execução dos serviços. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/04/2006.
OFICIAL

Av.1-143676 - CONSTRUÇÃO E NUMERAÇÃO PREDIAL - De acordo com requerimento datado de 07/12/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 518831, em 07/12/2017, acompanhado de fotocópia da Carta de Habite-se expedida pela Prefeitura do Distrito Federal em 13/12/1968, e da respectiva CND do INSS, foi edificada uma loja no lote de terreno objeto desta matrícula, com a área total construída de 106,40m². De conformidade, ainda, com a Declaração nº 92/2017, datada de 20/04/2017, o Distrito Federal estabeleceu para este imóvel a seguinte numeração predial: SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL COMÉRCIO LOCAL QUADRA 304 BLOCO A LOJA 30. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/12/2017.
Escrevente

R.2-143676 - PENHORA - De acordo com termo de penhora datado de 08/10/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 539375, em 10/10/2019, expedido pelo Juízo do Cartório Judicial Único da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª. Juíza Dra. Tatiana Iykie Assao Garcia, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0719691-57.2018.8.07.0001, proposta por DANNY MOREIRA DUARTE e outros, em desfavor da devedora ROSANA NABUT CHAUL, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$223.777,70, ficando como fiel depositário a própria devedora. Consta do termo de penhora que o imóvel penhorado tocou à devedora Rosana Nabut Chaul, na qualidade de herdeira por herança, conforme formal de partilha ID 19846627, dos autos do processo nº 2011.01.1.045543-4. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/10/2019.
Escrevente

R.3-143676 - PARTILHA - De acordo com Formal de Partilha, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 600841, relativa ao inventário por falecimento de HAIFA NABUT CHAUL, CPF nº 023.441.731-53, ocorrido em 16/11/2005, o imóvel objeto desta matrícula foi assim partilhado **50%** para o viúvo-meeiro SALIM CHAUL, brasileiro, farmacêutico, CPF nº 000.320.931-87, residente nesta Capital; e **50%** para a herdeira ROSANA NABUT CHAUL, brasileira, divorciada, jornalista, CPF nº 226.028.011-00, residente nesta Capital tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$983.761,33. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/03/2024.
Escrevente

R.4-143676 - PARTILHA - De acordo com Formal de Partilha, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 600841, relativa ao inventário por falecimento de SALIM CHAUL, CPF nº 000.320.931-87, ocorrido em 03/03/2010, **50%** do imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo à herdeira ROSANA NABUT CHAUL, brasileira, divorciada, jornalista, CPF nº 226.028.011-00, residente nesta Capital, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$983.761,33. Dessa forma a herdeira passou a ser proprietária plena do imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/03/2024.
Escrevente